

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 40/2018

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO
PEDAGÓGICO 2018 DO CURSO DE
ARQUITETURA E URBANISMO,
BACHARELADO, *CAMPUS* CURITIBA DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSEPE 42/2018 – Parecer CONSEPE 42/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico 2018 do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, *Campus* Curitiba da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as Resoluções CONSEPE n.º 48/2017, de 04 de outubro de 2017 e CONSEPE n.º 02/2018, de 10 de abril de 2018.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente